

**MINERVA S.A.**

CNPJ nº 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 30 de setembro de 2014**

**1. Data, horário e local:** 30 de setembro de 2014, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14781-545.

**2. Mesa:** Edivar Vilela de Queiroz, **Presidente**; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário.

**3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (i) a aquisição, pela Companhia, de 23 (vinte e três) caminhões (“Caminhões”), conforme listados e identificados em anexo que fica arquivado na sede da Companhia; e (ii) orientação de voto dos representantes da Companhia, de acordo com o inciso XII do artigo 19 do estatuto social da Companhia, em deliberação da reunião de sócios de sua controlada, a **Transminerva Ltda.**, sociedade limitada, inscrita

no CNPJ/MF sob o n.º 10.738.766/0001-21, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.444.109, com sede na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua João Ribeiro do Nascimento, n.º 217, Bairro Gomes, CEP 14781-530, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2014, para aprovação da alienação dos Caminhões à Companhia.

**6. Deliberações:** Após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram o quanto se segue:

**6.1.** Aprovar a aquisição dos Caminhões descrita no item 5(i), por seus respectivos valores patrimoniais contábeis levantados em 30 de setembro de 2014, os quais totalizam o valor de R\$ 790.767,70 (setecentos e noventa mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), que deverá ser pago em moeda corrente dividido em 7 (sete) parcelas iguais pela Companhia.

**6.2.** Aprovar instrução de voto aos representantes da Companhia, os quais deverão votar favoravelmente a deliberação da reunião de sócios da **Transminerva Ltda.** (acima qualificada), a ser realizada no dia 01 de outubro de 2014, no sentido de aprovar a alienação dos Caminhões à Companhia.

**6.3.** Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências e a assinatura de todos e quaisquer documentos públicos ou privados necessários à aquisição dos Caminhões, aprovados na forma do item 6.1. acima incluindo, sem limitações, pré-contratos, compromissos, contratos e escrituras públicas e, enfim, tomarem todas as providências necessárias de modo que a aquisição dos Caminhões seja sempre boa, firme e valiosa.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

**Local e Data:** Barretos, 30 de setembro de 2014. **Mesa:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz, **Presidente:** Fernando Galletti de Queiroz, **Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes:** (aa) Edivar Vilela de Queiroz; Antonio Vilela de Queiroz; Ibar Vilela de Queiroz, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Jose Luiz Rego Glaser, Roberto Rodrigues, Norberto Lanzara Giangrande Junior e Dorival Antonio Bianchi.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Barretos, 30 de setembro de 2014.

---

**Fernando Galletti de Queiroz**

Secretário